

BOLETIM
MENSAL

junho/2025

AGENDA
REGULATÓRIA
2025
2028



Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

temas

Navegação Interior

- 2025 - 1.1.** Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior.*
- 2025 - 1.2.** Penalidades nas normas de navegação interior.
- 2025 - 1.3.** Operações de transbordo de granel sólido (*barge to ship*).
- 2026 - 1.4.** Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público.
- 2027 - 1.5.** Esquema operacional na navegação interior.

Navegação Marítima

- 2025 - 2.1.** Afretamento por tempo na navegação marítima.*
- 2025 - 2.2.** Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira.*
- 2025 - 2.3.** Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (*bunkering*).
- 2026 - 2.4.** Concessão de outorgas na navegação de cabotagem.
- 2027 - 2.5.** Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres.
- 2027 - 2.6.** Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021.

Instalações Portuárias

- 2025 - 3.1.** Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016.*
- 2025 - 3.2.** Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022.*
- 2025 - 3.3.** Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022.
- 2025 - 3.4.** Contratos de passagem firmados nos portos organizados.
- 2026 - 3.5.** Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado.*
- 2026 - 3.6.** Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022.
- 2027 - 3.7.** Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões.

* Os temas indicados são adaptações de temas em desenvolvimento da Agenda Regulatória Antaq 2022-2024.

Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

informações gerais

Aprovada na Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada nº 578, em 12/12/2024, por meio do **Acórdão nº 783-2024**.

Conta com:

18 temas

12 temas novos

6 temas adaptados da Agenda Regulatória 2022-2024*

3 eixos temáticos

5 temas relativos a **navegação interior**

6 temas relativos a **navegação marítima**

7 temas relativos a **instalações portuárias**

Início dos temas entre 2025 e 2027

10 temas em **2025**

3 temas em **2026**

5 temas em **2027**

Resumo

junho/2025

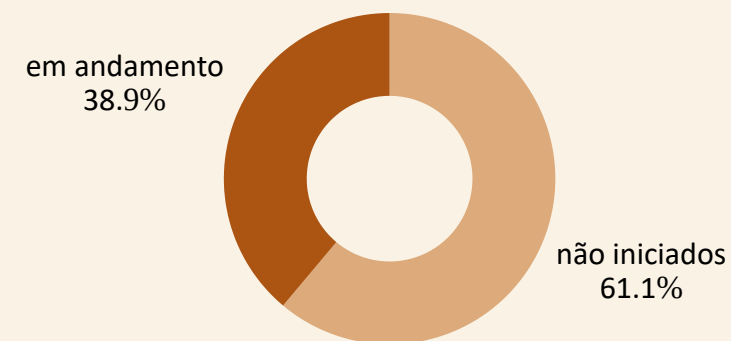
7 temas em andamento

1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e 3.4

11 temas não iniciados

1.3, 1.4, 1.5, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.3, 3.5, 3.6 e 3.7

0 temas concluídos



Indicador da Agenda Regulatória

0 temas concluídos / 18 temas previstos

IAR = 0

Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

macroetapas de execução

- | 1. Não iniciado
- ||||| 2. Em análise preliminar
- ||||||| 3. Em tomada de subsídios (AIR preliminar)
- ||||||| 4. Em elaboração da proposta normativa
- ||||||| 5. Em deliberação para participação social
- ||||||| 6. Em participação social
- ||||||| 7. Em análise das contribuições
- ||||||| 8. Em análise jurídica
- ||||||| 9. Em análise técnica final
- ||||||| 10. Em deliberação final do colegiado
- ||||||| 11. Concluído

Observação:

A macroetapa 3 se aplica apenas aos temas que se enquadram em hipóteses de obrigatoriedade de realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR).
Para hipóteses de dispensa de AIR, a macroetapa 2 é sucedida pela macroetapa 4.

esquema de cores

análise técnica

participação social

análise jurídica

deliberação

Relatorias

Agenda Regulatória Antaq 2025-2028

1.1. Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior	Flávia Takafashi	50300.003320/2024-91
1.2. Penalidades nas normas de navegação interior	Caio Farias	50300.003566/2025-43
1.3. Operações de transbordo de granel sólido (<i>barge to ship</i>)	-	-
1.4. Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público	-	-
1.5. Esquema operacional na navegação interior	-	-
2.1. Afretamento por tempo na navegação marítima	Flávia Takafashi	50300.006613/2024-20
2.2. Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira	Flávia Takafashi	50300.003395/2024-71
2.3. Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento (<i>bunkering</i>)	-	-
2.4. Concessão de outorgas na navegação de cabotagem	-	-
2.5. Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres	-	-
2.6. Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021	-	-
3.1. Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016	Flávia Takafashi	50300.006472/2018-05
3.2. Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	Flávia Takafashi	50300.017497/2024-74
3.3. Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022	-	-
3.4. Contratos de passagem firmados nos portos organizados	-	50300.014418/2025-54
3.5. Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado	Wilson Lima Filho	-
3.6. Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022	-	-
3.7. Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões	-	-

Participações Sociais em andamento

nenhuma no momento

Navegação Interior

junho/2025

5 temas

2 temas em andamento

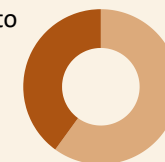
1.1, 1.2

3 temas não iniciados

1.3, 1.4 e 1.5

0 temas concluídos

em andamento
40%



não iniciados
60%

1.1. Revisão e simplificação do estoque regulatório da navegação interior

2025

O objetivo é revisar as onze resoluções da Antaq que tratam da navegação interior e promover (i) a consolidação dos instrumentos que possuem assuntos sobrepostos; (ii) atualizações decorrentes de alterações de leis; (iii) o aperfeiçoamento de dispositivos normativos, considerando as práticas e condições de prestação de serviço observadas no mercado; e (iv) a compatibilização da regulamentação com a política pública vigente para o setor.

Status: Iniciado (Agenda Regulatória 2022-2024)

Processo: 50300.003320/2024-91

Hipótese: Dispensa de AIR

Relatoria: Flavia Morais Lopes Takafashi

Macroetapa: 5. Em deliberação para participação social

Observação: Processo enviado para relatoria em 21/03/2025

1.2. Penalidades nas normas de navegação interior

2025

O objetivo é revisar as penalidades das resoluções da Antaq que tratam da navegação interior para promover (i) o alinhamento à metodologia utilizada pela Resolução Antaq nº 3.259/2014; (ii) melhor proporcionalidade das penalidades, através da classificação das infrações por gravidade; (iii) a atualização de valores, considerando que os valores originais nunca foram revisados ou corrigidos; e (iv) a redução de reincidências infracionais, através do estabelecimento de penalidades que tornem o comportamento irregular economicamente desvantajoso.

Status: Iniciado

Processo: 50300.003566/2025-43

Hipótese: AIR

Relatoria: Caio Farias

Macroetapa: 2. Em análise preliminar

Observação:

1.3. Operações de transbordo de granel sólido (*barge to ship*)

2025

O objetivo é avaliar a conveniência de regulamentar normativamente as operações de transbordo de granel sólido realizadas de barcaças para navios (*barge to ship*), considerando (i) a ocorrência crescente desse tipo de operação na região norte do país e (ii) a necessidade de internalizar o conceito e os aspectos regulatórios específicos desse tipo de operação.

Status: Não iniciado (Previsão 2º semestre de 2025)

Processo: -

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: -

Observação: -

1.4. Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público

2026

O objetivo é definir o conceito de serviço de transporte adequado na navegação interior para promover (i) o estabelecimento de requisitos objetivos para avaliar condições de continuidade, eficiência, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência, cortesia e modicidade das tarifas; e (ii) a uniformidade da interpretação, do cumprimento e da fiscalização desses requisitos.

Status: Não iniciado

Processo: -

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: -

Observação: -

1.5. Esquema operacional na navegação interior

2027

O objetivo é avaliar a possibilidade de redefinição e flexibilização dos esquemas operacionais adotados na navegação interior para promover (i) a conciliação eficiente dos aspectos operacionais relevantes (horários, rotas, design de embarcações, frequência de viagens etc.); (ii) o alinhamento às realidades locais; e (iii) o adequado atendimento à demanda dos usuários.

Status: Não iniciado

Processo: -

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: -

Observação: -

Navegação Marítima

junho/2025

6 temas

2 temas em andamento

2.1 e 2.2

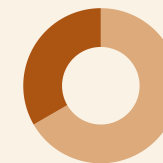
4 temas não iniciados

2.3, 2.4, 2.5 e 2.6

0 temas concluídos

em andamento

33.3%



não iniciados
66.7%

2.1. Afretamento por tempo na navegação marítima

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre o afretamento por tempo de embarcações por Empresa Brasileira de Navegação (EBN) na navegação marítima para promover (i) o alinhamento às diretrizes de desenvolvimento do setor e às transformações econômicas e logísticas introduzidas por meio da Lei nº 14.301/2022 (BR do Mar); e (ii) a adequação às condições de mercado observadas.

Status: Iniciado (Agenda Regulatória 2022-2024)

Processo: 50300.006613/2024-20

Hipótese: AIR

Relatoria: Flavia Takafashi

Macroetapa: 2 - Em análise preliminar

Observação: Em elaboração do AIR / Proposta de desmembramento do tema para as navegações de cabotagem e de apoio marítimo, encaminhada à relatoria em 06/06/2025

2.2. Procedimentos de consulta ao mercado da disponibilidade de embarcação brasileira

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre os procedimentos de consulta de disponibilidade de embarcação brasileira intermediados pela Antaq para promover (i) o aprimoramento dos critérios de circularização e bloqueio; (ii) melhor especificação das características das operações pretendidas (cargas transportadas, terminais portuários utilizados etc.); e (iii) maior efetividade dos procedimentos.

Status: Iniciado (Agenda Regulatória 2022-2024)

Processo: 50300.003395/2024-71

Hipótese: AIR

Relatoria: Flavia Takafashi

Macroetapa: 2 - Em análise preliminar

Observação: Em consulta à SFC (15/04/2025) / Em análise das contribuições da SOG (26/06/2025)

2.3. Impactos e necessidades regulatórias dos diferentes tipos e situações de operação de transferência de combustível entre embarcações, inclusive abastecimento ("bunkering")

2025

O objetivo é definir os tipos de navegação envolvidos nas diferentes formas de operação de transferência de combustível entre embarcações para promover (i) a uniformização do entendimento regulatório; (ii) a utilização de critérios adequados; e (iii) a isonomia no cumprimento e fiscalização da regulamentação.

Status: Não iniciado (Previsão 2º semestre de 2025)

Processo: -

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: -

Observação: -

2.4. Concessão de outorgas na navegação de cabotagem

2026

O objetivo é avaliar a necessidade de estabelecer regimes regulatórios distintos na navegação de cabotagem para promover (i) a adequação às especificidades de perfis de cargas e alterações da Lei nº 9.432/1997 introduzidas pela Lei nº 14.301/2022 (BR do Mar); (ii) a consideração de novos critérios para concessão de outorga a Empresas Brasileiras de Navegação (EBN); (iii) a mitigação de desequilíbrios concorrenciais no afretamento de embarcações estrangeiras a partir de outorgas obtidas por EBNs.

Status: Não iniciado

Processo: -

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: -

Observação: -

2.5. Responsabilidades do agente intermediário na geração de sobre-estadia de contêineres

2027

O objetivo é avaliar as responsabilidades dos agentes intermediários na ocorrência de sobre-estadia de contêineres para promover (i) a definição de critérios claros para atribuição de responsabilidade de geração e pagamento; (ii) a definição de bases de cálculo consideradas adequadas; (iii) a mitigação da ocorrência de disputas prolongadas e atrasos em operações de transporte, que aumentam os custos e diminuem a eficiência do setor de transporte marítimo.

Status: Não iniciado

Processo: -

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: -

Observação: -

2.6. Sobre-estadia de contêiner - Resolução Antaq nº 62/2021

2027

O objetivo é revisar a regulamentação acerca da sobre-estadia de contêineres, com base nos resultados da Avaliação de Resultado Regulatório conduzida pela Antaq, para promover (i) a melhor caracterização dos riscos e responsabilidades relativas à sobre-estadia; (ii) o aprimoramento dos dispositivos normativos em função do amadurecimento regulatório; e (iii) a consideração de benchmarking internacional e da publicação da Regra Final da Federal Maritime Commission, dos EUA.

Status: Não iniciado

Processo: -

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: -

Observação: -

Instalações Portuárias

junho/2025

7 temas

3 temas em andamento

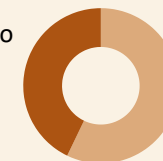
3.1, 3.2 e 3.4

4 temas não iniciados

3.3, 3.5, 3.6 e 3.7

0 temas concluídos

em andamento
42.9%



não iniciados
57.1%

3.1. Revisão da Resolução da Norma de Registros - Resolução Normativa Antaq nº 13/2016

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre registro de instalações portuárias, com base nos resultados da Avaliação de Resultado Regulatório conduzida pela Antaq, para promover (i) a simplificação de procedimentos; (ii) a inclusão de previsões e critérios bem definidos para aprovação dos pedidos e obrigações decorrentes; e (iii) o aprimoramento dos processos de fiscalização.

Status: Iniciado (Agenda Regulatória 2022-2024)

Processo: 50300.006472/2018-05

Hipótese: AIR

Relatoria: Flavia Takafashi

Macroetapa: 7- Em análise das contribuições

Observação: Em análise das contribuições da SFC e da SOG (17/06/2025)

3.2. Atualização da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre a fiscalização da prestação de serviços portuários para promover (i) a inclusão do modelo de concessão de portos organizados no contexto do serviço portuário; e (ii) o estabelecimento de infrações e penalidades administrativas para as empresas concessionárias.

Status: Iniciado (Agenda Regulatória 2022-2024)

Processo: 50300.017497/2024-74

Hipótese: Dispensa de AIR

Relatoria: Flavia Takafashi

Macroetapa: 5 - Em deliberação para participação social

Observação: Em atendimento de diligências na GRP (05/05/2025)

3.3. Revisão da Norma de Outorgas de Instalações Portuárias - Resolução Antaq nº 71/2022

2025

O objetivo é revisar a regulamentação sobre os procedimentos para autorização de construção e exploração de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo, para promover (i) o alinhamento às diretrizes do Programa Navegue Simples; e (ii) o aprimoramento, simplificação e desburocratização dos procedimentos de outorga.

Status: Não iniciado (Previsão 2º semestre de 2025)

Processo: -

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: -

Observação: -

3.4. Contratos de passagem firmados nos portos organizados

2025

O objetivo é avaliar a regulamentação dos contratos de passagem firmados pelas autoridades portuárias para promover (i) a adequação dos procedimentos de aprovação prévia, de acordo com a pertinência, impactos, custos e benefícios dos atos; (ii) a conformidade legal e segurança jurídica dos contratos; (iii) maior transparência dos critérios de decisão das autoridades portuárias; (iv) a criação de dispositivos para prevenir abusos, abusos, práticas anticompetitivas e concentração de mercado.

Status: Em andamento

Processo: 50300.014418/2025-54

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: 2. Em análise preliminar

Observação: Em análise para avaliação do eventual cumprimento tácito do tema a partir da publicação da Resolução Antaq nº 127/2025

3.5. Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado

2026

O objetivo é analisar a exploração e contratação de pátios de triagem de veículos relacionados às atividades portuárias para promover (i) a definição dos limites regulatórios sobre essas atividades; e (ii) a consideração de possibilidades de regulamentação de acordo com a localização das estruturas (dentro ou fora do porto organizado), a natureza das relações entre essas infraestruturas, o contexto portuário e os usuários do transporte terrestre.

Status: Não iniciado (tema adaptado da Agenda Regulatória 2022-2024, com previsão de início em 2026, diante da priorização dos temas)

Processo:

Hipótese: -

Relatoria: Wilson Lima Filho

Macroetapa: -

Observação: -

3.6. Revisão da Norma de Fiscalização Portuária - Resolução Antaq nº 75/2022

2026

O objetivo é revisar a regulamentação sobre a fiscalização da prestação de serviços portuários para promover (i) a inclusão de novas formas de exploração da infraestrutura portuária no contexto do serviço portuário; e (ii) o aprimoramento das regras de fiscalização diante dos desafios observados.

Status: Não iniciado

Processo: -

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: -

Observação: -

3.7. Recomposição cautelar do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões

2027

O objetivo é analisar a possibilidade de criação de mecanismos cautelares de reequilíbrio dos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias nos portos organizados e concessões, para promover (i) maior agilidade aos processos de reequilíbrio econômico-financeiro; (ii) o aumento da segurança jurídica para a continuidade dos contratos; (iii) o aumento da atração de investimentos privados e (iv) a diminuição de riscos de judicialização dos processos.

Status: Não iniciado

Processo: -

Hipótese: -

Relatoria: -

Macroetapa: -

Observação: -

